

Orientações sobre o retorno ao trabalho presencial

A AsMinC vem acompanhando a situação do trabalho remoto e vem tomando as medidas administrativas a fim de dialogar com a administração e garantir o bem estar dos servidores. Nesse sentido foram emitidos os requerimentos abaixo relacionados e realizada uma pesquisa sobre a percepção do teletrabalho.

- Requerimento ASMINC 01/2020, de 27/04/2020
- Requerimento ASMINC 02/2020, de 29/04/2020 (IPHAN)
- Requerimento ASMINC 03/2020, de 13/05/2020
- Requerimento ASMINC 04/2020, de 13/05/2020 (IPHAN)
- Requerimento ASMINC 05/2020, de 27/05/2020
- Requerimento ASMINC 06/2020, de 27/05/2020 (IPHAN)

Nesses documentos foram elencados os argumentos necessários para garantir a manutenção das atividades de forma remota, evitando a realização de atividades presenciais e o risco de contaminação, tanto no trabalho como no transporte público.

Entretanto, a pressão da administração pelo retorno aos locais de trabalho vem se ampliando, e por esse motivo devemos nos preparar para uma eventual convocação da administração. Lembro que já foi aprovada uma atuação judicial da associação e estamos preparados para acionar o judiciário assim que haja essa convocação, entanto uma ação da associação somente abrange os seus associados até a data da entrada da ação, e não há garantias de sucesso na esfera judicial. Nesse sentido, apresentamos algumas orientações sobre as condições de cada local de trabalho que devem ser solicitadas para a administração para a realização do trabalho presencial:

- Consultar o link correto da AMS afim de ter informações corretas sobre a contaminação no trabalho: “Getting your workplace ready for COVID-19” –
- “Preparando o Local de Trabalho para Prevenir o COVID-19” – Organização Mundial de Saúde
- <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/advice-for-workplace-clean-19-03-2020.pdf>

- Solicitar a disponibilização de material e serviços para o exercício do trabalho remoto como: testagem de todos os servidores e colaboradores que exercem atividades no local, máscaras, luvas, etc.. É a administração que deve fornecer esses equipamentos.
- Servidores em grupo de risco ou cuidando de crianças menores não devem, de maneira alguma, retornar ao local de trabalho, seja para a participação de trabalho presencial, ou para participação de atividades presenciais.
- Solicitar a realização de testes a todos os servidores do local de trabalho, e a frequência os servidores/colaboradores serão testados? Questionar sobre os testes, solicitar testagem de todos os convocados antes de iniciar o trabalho presencial.

Sugere-se a realização do trabalho em turnos, preferencialmente em horários que não sobrecarregue o transporte público, e somente para aqueles em que o trabalho presencial é exigido. Assim a administração deve apresentar a organização dos trabalhos em turnos, preferencialmente em horários que não sobrecarregue o transporte público, e somente para aqueles em que o trabalho presencial é exigido.

Lembramos que não há prejuízo aos trabalhos dos servidores/colaboradores que trabalham exclusivamente com sistemas informatizado podem continuar no regime de trabalho remoto a fim de diminuir a quantidade de pessoas nas dependências do Ministério. Nesse sentido é possível, solicitar administrativamente a manutenção do trabalho remoto em casos específicos, e de interesse do servidor, a critério da administração.

Assim, disponibilizamos abaixo, na forma de requerimento individual, uma minuta para solicitação da manutenção do teletrabalho e questionamentos das afim de que os interessados questionem a o respectivo setor. O requerimento é de livre aceitação e deve ser adaptado para cada setor/local de trabalho e a situação específica. Lembro que essa atuação não inviabiliza a ação jurídica, seja coletivamente pela AsMinC ou individualmente pelo próprio servidor.. Além disso é importante que a chefia imediata se responsabilize pela segurança e o bem estar do trabalhador, fazendo com que o servidor possa individualmente garantir seus direito a saúde e ao trabalho.